



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, ao Município de Pacaraima-RR, para, neste dia, 30 de outubro do corrente ano, realizar audiência de contraditório, referente aos autos nº 045.16.000.106-6 e o que mais couber, conforme solicitação contida no Ofício nº 383/2017/ Vara Criminal, daquele município, com ônus.

II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 30 de outubro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral